

ATO Nº 1946/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2022.12.01749, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 6.887/2020, publicado no Diário Oficial de 09.06.2020, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. ANA EIDES PEREIRA CRUZ, titular do RG n.º 0284590-3 SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... onde se verifica que a postulante conta com 17 (dezesete) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias de tempo total de contribuição, no período de 16.05.2002 a 27.03.2020."

LEIA-SE:

"... onde se verifica que a postulante conta com 18 (dezoito) anos e 23 (vinte e três) dias de tempo total de contribuição, no período de 16.05.2002 a 08.06.2020."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c514ae8a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar